EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOCUMENTO: PLO
PROTOCOLO GERAL: 1819/14
NÚMERO PRÓPRIO: 103/14
DATA PROTOCOLO: 11/03/14

Art. 1º - Fica denominada Rua **"WALDYR LAURINDO DOS ANJOS"** a rua Nº 06" no Bairro Paraiso, sendo esta sem saída e termina na rua Projatada nº12, no bairro Paraiso. Conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

EDISON VALENTIM PASSARELLA
Vereador – PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei denominando a rua **"WALDYR LAURINDO DOS ANJOS"** para homenagear o Srº Waldyr que morou por muitos anos no Bairro Paraiso. Foi encarregado geral da Prefeitura de Cachoeiro por muitos anos como construtor e mestre de obras, em muitas obras realizadas por ele uma delas foi a ponte municipal da cidade e a Igreja Católica do bairro Paraiso.

Assim contamos com os nobres colegas desta douta Casa de Leis na aprovação desta proposição.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"